



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 145/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 de março a 01 de abril de 2013, onde o servidor **ARNOBE LEMES DOS REIS**, RG 5.505.110-0, ocupante do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, substituiu o Diretor do Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Maringá – PEM, **VAINE GOMES**, RG 10.288.469-8, simbologia DAS-5, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.